



## **Regulamento da Promoção Portabilidade Favorito TIM**

A "Promoção Portabilidade Favorito TIM" é destinada aos clientes da TIM e oferece aos Participantes dos planos descritos no item 2, a possibilidade de realizar chamadas locais com tarifa zero para um outro número da TIM (fixo ou móvel) de sua escolha, no mesmo DDD, a partir da data de conclusão da portabilidade.

A Promoção é válida para Clientes, de todos os estados do Brasil e do Distrito Federal.

Esta é uma oferta da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP.

### **1. PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO:**

1.1 O período de adesão à Promoção é de 01/07/2009 a 28/02/2011.

### **2. PLANOS ELEGÍVEIS:**

2.1 Todos os clientes que concluírem a portabilidade nos planos Infinity 30, Infinity 45, Infinity 60, Infinity 80, Infinity 120, Infinity 160, Infinity 300, Infinity 600, Infinity 1000, TIM iPhone 100, TIM iPhone 150, TIM iPhone 200, TIM iPhone 400 e TIM iPhone tendo aberto o bilhete de portabilidade no período de adesão.

### **3. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO:**

3.1 O tempo de benefício se inicia a partir da data de conclusão da portabilidade conforme tabela abaixo:

<b>Plano</b>	<b>Duração do Benefício</b>
Planos Infinity Pós e TIM iPhone	1 ano

3.2 Para usufruir do benefício, os clientes dos planos Pós Infinity e TIM iPhone deverão entrar em contato com o CRC (\*144) para cadastrar seu Favorito.

### **4. ADESÃO:**

4.1 Para os clientes elegíveis, a promoção será ativada gratuitamente, de forma automática, após concluída a portabilidade. Entretanto, o cliente só começará a usufruir do benefício após o cadastro do número Favorito.

### **5. CUMULATIVIDADE DE PROMOÇÕES:**

5.1 A Promoção Portabilidade Favorito TIM é cumulativa com as demais promoções vigentes elegíveis para o plano escolhido.

### **6. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO:**

6.1 O Cliente participante será excluído da Promoção e, desta forma, perderá o direito ao benefício, nos seguintes casos:



- a. Cancelamento do Plano de Serviço ao qual está vinculado;
- b. Migração do Cliente Participante para planos não elegíveis à promoção;
- c. Troca, pelo Participante, do seu número TIM;
- d. Troca, pelo Participante, de sua área de registro.
- e. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

## **7. REGRAS GERAIS:**

- 7.1 Caso o cliente queira mudar seu número Favorito, a alteração poderá ser feita a qualquer momento, mediante pagamento de uma taxa de R\$5,00.
- 7.2 Chamadas a cobrar originadas e destinadas ao número Favorito TIM, não são contempladas por esta Promoção, sendo tarifadas normalmente.
- 7.3 O cliente terá um limite mensal de 1.000 minutos para falar com seu Favorito TIM.
- 7.4 O benefício promocional oferecido pela operadora é pessoal e intransferível.
- 7.5 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.
- 7.6 A adesão do Participante a esta Promoção implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento.
- 7.7 Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Para mais informações acesse o regulamento no site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br), ou ligue \*144 do seu TIM ou 1056.